CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 571/ 2026
(DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA)

Considerando que a atenção primária à saúde constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento contínuo das condições de saúde da população;

Considerando que o profissional farmacêutico possui papel essencial na promoção do uso racional de medicamentos, contribuindo para a segurança do paciente, a adesão ao tratamento e a redução de danos provocados pela automedicação ou uso inadequado de fármacos;

Considerando que nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) já se reconhece a presença obrigatória do farmacêutico, mas essa mesma exigência não se estende às Unidades de Saúde da Família (USF), que representam a maioria das unidades de atenção primária no município de Salvador;

Considerando que a ausência desse profissional em diversas unidades compromete a integralidade do cuidado, fere os princípios da equidade e universalidade do SUS e fragiliza o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a obrigatoriedade de inclusão de profissionais de saúde em equipes multidisciplinares e a estruturação de cargos e serviços são matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, inciso II da Constituição Federal, aplicado ao âmbito municipal por simetria;

Considerando que a medida contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde do município e ainda incentivará a valorização de uma categoria profissional relevante para o sistema público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que viabilize estudos técnicos e administrativos necessários para o envio de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, visando incluir o profissional farmacêutico nas equipes multidisciplinares de todas as unidades de saúde que atuam na atenção primária no Município de Salvador.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026

Vereador João Cláudio Bacelar
RELATOR

Comissão de Legislação Participativa
20ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa

Alex Alemão
Presidente da Comissão

Eliete Paraguassu
Vice-Presidente da Comissão

Felipe Santana - Membro

Isabela Sousa - Membro

João Cláudio Bacelar - Membro

Marcelle Moraes - Membro

Omarzinho Gordilho - Membro